

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos doze dias do mês de novembro
4 de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se no sala 208 do Bloco D para a octogésima
5 oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador),
7 Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Leticia
8 Helena Januário e a discente Maria Cecília de Carvalho. Professor Juliano Teixeira Moraes
9 justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Data próxima reunião; 2-
10 Definição data da 3ª etapa da inscrição periódica do Curso de Enfermagem; 3 - Solicitação de
11 quebra de pré-requisito da aluna Wiara Viana Ferreira; 4 - Pedidos de prorrogação do Prazo de
12 Integralização do Curso; 5 - Análise carga horária dos Grupos de Atuação Docente para definição
13 dos orientadores do Estágio Supervisionado I e II no 1º semestre de 2019 conforme Norma
14 006/2016 do Colegiado do Curso de Enfermagem; 6 - Aprovação optativas para o 1º semestre de
15 2019. Informe:Aprovação dos planos de ensino para o 1º semestre de 2019. Humberto iniciou a
16 reunião pelos informes. Explicou ao colegiado que os planos de ensino para o 1º semestre de 2019
17 devem ser aprovados pelo colegiado. Humberto propôs que o colegiado aprove somente os planos
18 que sofrerem alteração, visto que todos os planos foram analisado para o 2º semestre de 2018.
19 Todos concordaram. Humberto explicou ao colegiado que existe uma dificuldade em montar as
20 bancas para avaliação do seminário integrado, principalmente os professores da BBPE. O assunto
21 será levado ao NDE propondo que seja alocada carga horária nos cronogramas para os professores
22 que fizerem parte da avaliação do seminário integrado, inclusive nas BBPE. Para as unidade
23 curriculares que possuem subturma é possível aumentar esta carga horária no Contac, porém nas
24 unidades curriculares que não possuem subturma será necessário tirar carga horária das aulas para
25 poder colocar carga horária para o seminário. Os professores de PIESC já recebem carga horária do
26 seminário integrado nos cronogramas, a mudança será para os outros docentes. Humberto falou que
27 em reunião com os alunos foi levantada a questão das diferentes formas de avaliação do seminário
28 nos períodos. O assunto será encaminhado para o NDE e depois passará no colegiado para
29 aprovação. O item 03 será discutido após os outros itens. **O item 01 - Data próxima reunião;** Foi
30 aprovada a data de 03/12/18, às 14 horas para a próxima reunião do colegiado. **O item 2 -**
31 **Definição data da 3ª etapa da inscrição periódica do Curso de Enfermagem;** Foi aprovada a
32 data de 18/02/2019 para realização da 3ª etapa da inscrição periódica para os alunos do Curso de
33 Enfermagem. **O item 4 - Pedidos de prorrogação do Prazo de Integralização do Curso;** A
34 Dicon encaminhou para a coordenação relação de alunos com prazo de integralização vencido ou
35 terminando neste semestre. A coordenadoria solicitou aos alunos para fazerem requerimento de
36 prorrogação do prazo de integralização no sistema. A Dicon encaminhou os requerimento dos

37 alunos de acordo com a Resolução vigente. De acordo com a Proen o curso pode ser prorrogado
38 por até 06 semestres (50% da prazo máximo do curso). Após análise dos documentos foram
39 aprovadas os seguintes solicitações de prorrogação do prazo de integralização do Curso: 04
40 semestres de prorrogação do prazo de integralização para a aluna Luciana Helena da Silva Nicoli
41 (processo 23122.024102/2018-77); 02 semestres de prorrogação do prazo de integralização para a
42 aluna Rafaela Carvalho Pereira (processo 23122.024782/2018-29); 03 semestres de prorrogação do
43 prazo de integralização para a aluna Wiara Viana Ferreira (processo 23122.024229/2018-96); 03
44 semestres de prorrogação do prazo de integralização para a aluna Helenice Rita de Jesus Carvalho
45 (processo 23122.024238/2018-87); 04 semestres de prorrogação do prazo de integralização para a
46 aluna Ana Paula Ferreira (processo 23122.024097/2018-01) e 04 semestres de prorrogação do
47 prazo de integralização para a aluna Drielly Cristine Reis (processo 23122.024063/2018-16). **O**
48 **item 5 - Análise carga horária dos Grupos de Atuação Docente para definição dos**
49 **orientadores do Estágio Supervisionado I e II no 1º semestre de 2019 conforme Norma**
50 **006/2016 do Colegiado do Curso de Enfermagem.** Após recebimento das cargas horárias
51 enviadas pelos GAD's verificou-se que foi ofertada carga horária para 07 orientadores de estágio
52 Supervisionado. O oferecimento atende a demanda para o próximo semestre , sendo 04 grupos de
53 ES I e 03 grupos de ES II. Portanto não será necessário definir carga horária para mais orientadores.
54 **O item 6 - Aprovação optativas para o 1º semestre de 2019;** Foram apresentados os planos de
55 ensino das optativas que serão ofertadas pela primeira vez no curso para aprovação. Professor
56 Leandro Augusto apresentou o plano de ensino para a optativa Interpretação de Exames
57 Laboratoriais e após análise foi aprovado o plano de ensino. Será sugerido ao professor para alterar
58 o pré-requisito da optativa para BBPE III e PCE III, pois o colegiado acredita que o tema seja
59 pertinente para os alunos do 4º período. A professora Fernanda Lanza enviou o plano de ensino da
60 optativa Práticas Integrativas à Saúde do Adulto. O Colegiado levantou alguns pontos a serem
61 acertados no plano de ensino. Será solicitado para a professora fazer alterações no plano de ensino
62 e após os ajustes a coordenação irá fazer *ad referendum* aprovando o plano de ensino desde que as
63 alterações solicitadas sejam atendidas. A professora Angelita de Melo encaminhou o plano de
64 ensino da optativa Profissionalismo: Gestão de Tempo e Agenda no Desenvolvimento Profissional.
65 Foi detectado que a professora não definiu prova substitutiva e não apresentou bibliografia básica
66 no plano de ensino. Será solicitado para a professora fazer alterações no plano de ensino e após
67 ajuste solicitados a coordenação irá fazer *ad referendum*. **O item 3 - Solicitação de quebra de**
68 **pré-requisito da aluna Wiara Viana Ferreira;** A aluna Wiara encaminhou ao colegiado uma
69 carta solicitando cursar Estágio Supervisionado I concomitantemente com a unidade curricular
70 BBPE IV. De acordo com a norma do colegiado 003/2016 só é permitido cursar Estágio
71 Supervisionado I com uma unidade curricular de até 20 horas. A unidade curricular BBPE IV
72 possui carga horária de 136 horas , por isso não enquadra na norma do colegiado. Wiara justifica

73 que BBPE IV não choca horário com Estágio Supervisionado I, desde que ela fique em um campo
74 no horário da manhã. A aluna Maria Cecília explicou que na divisão dos alunos do Estágio
75 Supervisionado I para o próximo semestre a turma se organizou para permitir que a aluna Wiara
76 fique na parte da manhã. A aluna não pode cursar RER de BBPE IV, porque a aluna não cursou a
77 Unidade Curricular. A aluna apresentou justificativas pessoais para as reprovações ao longo do
78 curso. Wiara justificou o curso não permitiu que ela avançasse devendo unidades curriculares
79 anteriores o que ocasionou atraso. Os horários do curso de enfermagem também não permitiram a
80 aluna cursasse unidades curriculares de período diferentes. O colegiado analisou os conteúdos de
81 BBPE IV e os mesmos foram considerados importantes para a aluna fazer o Estágio
82 Supervisionado I. Foi considerado que a aluna conseguiu fazer os outros períodos do curso e que se
83 cursar BBPE IV juntamente com o ES I, a aluna estará aprendendo o conteúdo junto com a prática.
84 O colegiado discutiu sobre as normas vigentes e considerou que devem ser vistas as leis que tratam
85 do Estágio Supervisionado. A norma 003 do Colegiado já foi discutida em reunião realizado no dia
86 15/10/18 e ficou decidido que a norma seria encaminhada ao NDE e após as considerações voltaria
87 ao colegiado. Após as discussões foi decidido que a questão será levada para o NDE, destacando a
88 questão do conteúdo necessário para cursar ES e conseqüente quebra de pré-requisito, sem
89 apresentar dados do caso da aluna Wiara. A proposta teve 03 votos a favor e 02 contra. Nada mais
90 havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e
91 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, doze de novembro de dois mil e
92 dezoito.

93 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

94 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

95 Letícia Helena Januário: _____

96 Walquiria Jesusmara dos Santos: _____

97 Maria Cecília de Carvalho: _____

98 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____